



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 023/2010**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 448/09 de 30 de outubro de 2009, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2010.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.063,62 (quatorze mil sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.2.01	Material de Expediente	200,00
3.1.2.05	Matérias e Acessórios p/ Maquinas e Aparelhos	375,00
3.1.2.07	Gêneros de alimentação	15,00
3.1.3.02.003	Serviços de Limpeza e Copa	100,00
3.1.3.10.002	Telecomunicações	1.338,62
3.1.3.10.003	Internet	270,00
3.1.3.23.002	Estagiários	500,00
3.1.3.26.005	Divulgações Diversas	6.270,00
3.1.29.003.002	Locação de Imóveis	580,00
3.2.1.01	Cota Parte	4.415,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.063,62</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

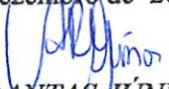
**ANULA:**

3.1.1.02.005.001	Programa de Alimentação ao Trabalhador	4.900,00
3.1.3.29.001.001.01	Conselheiros	7.800,00
3.1.3.29.003.005	Resultado na Realização de Eventos	1.363,62
<b>TOTAL</b>		<b>14.063,62</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2010.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE